



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005  
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito  
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1102 - JOÃO CÂMARA/RN, QUARTA-FEIRA 28 DE JULHO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA - GP

#### 1. Portaria nº 227/2021- GP

João Câmara, 28 julho de 2021.

O Prefeito em Exercício do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 014/97 de 26 de dezembro de 1997,

#### RESOLVE:

**Art 1º-** Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

#### I-REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO

Christyan Saint Clair da Silva- CPF: 876.557.304-82 e RG: 1.892.486

#### II-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

João Batista Miranda Júnior- CPF:010.480.104-22 e RG: 2058771

#### III-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ana Íris Moreira de Lima- CPF:052.320.524-46 e RG:2.223.006

#### IV-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jéssica Camila Guilherme Monteiro- CPF: 073.735.014-86 e RG: 0002.427.830

#### V-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E RECURSOS HIDRÍCOS

Luiz Carlos Saldanha- CPF: 778.033.104-00 e RG: 001.083.000

#### VI-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

João Caetano Damascena- CPF: 366.002.884-34 e RG: 670574

#### VII-REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA

Josino Raimundo da Silva- CPF: 021.047.994-90 e RG:001.568.424

#### VIII-REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA

Sebastião Soares da Câmara- CPF:008.000.818-62 e RG: 252.383

#### IX-REPRESENTANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Fagner do Monte Rodrigues- CPF: 010.571.504-28 e RG:16614/PM/RN

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 22 de julho de 2021.

Maurício Caetano Damascena Filho  
Prefeito em Exercício

### PORTARIAS - ADM

#### 2. Portaria nº 250/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de agosto de 2021 á 27 de janeiro de 2022, ao servidor José Gonzaga de Oliveira, inscrito no CPF 221.378.314-49 e matrícula 1120-1, que exerce a função de guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 22 de Julho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Maurício Caetano Damacena Filho  
Prefeito em Exercício

### 3. Portaria nº 251/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 22 de julho á 21 de outubro de 2021, a servidora **Maria José Alves Tenório do Vale**, inscrita no CPF 337.592.514-04 e matrícula 1945-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 22 de Julho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Maurício Caetano Damacena Filho  
Prefeito em Exercício

## RESOLUÇÕES - CMDCA

### 4. RESOLUÇÃO Nº 010 DE 22 DE JULHO DE 2021

*Torna pública a substituição de membro da Comissão Especial de Avaliação, Seleção e Acompanhamento de Projetos do CMDCA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 498/2015, de 06 de abril de 2015.

**Considerando** a apresentação de auto declaração de impedimento da conselheira Maria José Pereira em fazer parte da Comissão Especial de Avaliação, Seleção e Acompanhamento de Projetos, em Assembleia Extraordinária realizada no dia 22 de julho de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar pública a substituição da conselheira Maria José Pereira, representante da Pastoral da Criança, por se declarar impedida em virtude da OSC almejar pleitear o selo autorizador para encaminhar proposta de projeto à Fundação Itaú Social.

**Art. 2º.** Para substituí-la, assume a conselheira Maria Emanuele da Costa Bernardo, representante da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Íris Moreira de Lima  
Presidenta do CMDCA

### 5. RESOLUÇÃO Nº 011 DE 28 DE JULHO DE 2021

*Torna pública a relação das entidades não governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente eleitas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2021-2023.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 498/2015, de 06 de abril de 2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar pública a relação das entidades não governamentais eleitas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2021-2023.

**Art. 2º.** As seguintes entidades foram eleitas, em ordem alfabética:

- Associação Camarense de Apoio aos Portadores de Deficiência - ACAPORD
- Associação Comunitária do Amarelão - ACA
- Associação Cultural Paixão Multicor
- Pastoral da Criança
- Programa de Integração AABB Comunidade

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rideilson Araújo Dantas  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

### RESOLUÇÃO Nº 012 DE 28 DE JULHO DE 2021

*Torna público o resultado preliminar da proposta selecionada das Organizações da Sociedade Civil a fim de receber o selo autorizador para encaminhamento de projeto à Fundação Itaú Social.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais

estabelecidas na Lei Municipal nº 498/2015, de 06 de abril de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público, após análise da Comissão Especial de Avaliação, Seleção e Acompanhamento de Projetos, o resultado preliminar da proposta das Organizações da Sociedade Civil selecionada a fim de receber o selo autorizador para encaminhamento de projeto à Fundação Itaú Social.

**Art. 2º.** A Organização da Sociedade Civil escolhida foi:

- Nome da OSC: Serviço de Assistência Rural e Urbano - SAR/Pastoral da Criança
- Projeto: Solidariedade e Vida
- CNPJ: 08.344.459/0001-14

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Íris Moreira de Lima  
Presidenta do CMDCA

## RESOLUÇÃO - CMAS

### 6. RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 14/97 de 26 de dezembro de 1997.

**Considerando** a realização da Reunião Extraordinária, em 21 de julho de 2021, que deliberou sobre a prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – biênio 2019-2021, tendo em vista a insuficiência de entidades cadastradas e regularizadas neste conselho para realização da eleição dos novos conselheiros.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, para período de 27 de junho a 24 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

João Câmara/RN, 21 de julho de 2021

*Katia Soraya Fernandes da Silva*  
**Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social**



**DIÁRIO OFICIAL**  
Ed. Nº 1102 de 28.07.2021

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João  
Câmara/RN

EXPEDIENTE  
Publicação: Assessoria de Comunicação

**HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA**

  
Sec. Executivo do Diário Oficial do Município –  
D.O.M